



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01 – Centro – Cep 36.150-000
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 – CNPJ: 20.434.080/0001-09
email: camararionovo@gmail.com site: www.camararionovo.mg.gov.br

Requerimento N° 92/2017

Autor: Jordão de Amorim Ferreira

A

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo
Sra. Dulcimar Prata Marques

O Vereador que abaixo assinado subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada a solicitação abaixo ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio Novo, Sr. Ormeu Rabello Filho:

Solicito ao executivo que seja feita uma fiscalização, por meio da vigilância sanitária, em todos os pontos de comércio alimentício no município de Rio Novo, visando melhores condições de higiene e regulamentação de alvarás.

Justificativa:

Vigilância Sanitária é o "conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde". É uma contínua luta, individual e coletiva, para melhor adaptação do homem à natureza, pelo racional aproveitamento dos recursos naturais, pela proteção contra os riscos decorrentes do processo de produção e pela segurança no consumo de bens e serviços, ou seja, pela qualidade de vida. A inspeção Sanitária é um dos principais eixos da vigilância sanitária; a equipe deve estar apta para efetuar o levantamento das condições que envolvem a produção, comercialização e distribuição dos alimentos, tendo clareza dos perigos associados em cada etapa da cadeia alimentar. Sendo assim venho através desta solicitar essa medida em caráter de prevenção e respeito a saúde de toda população rionovense.

Rio Novo, 19 de abril de 2017

Jordão de Amorim Ferreira
Vereador Proponente